



RESOLUÇÃO 017/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 030/2010 – CONSAD;

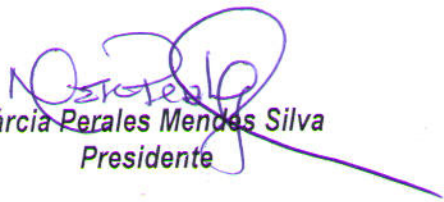
CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2011, encaminhado pela chefe da Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2011) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2011.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 28 de outubro de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente